

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 05.PQ.SME/2026**

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, com sede em Praça Elísio Aguiar 141 - Centro, Cariré/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº 05.PQ.SME/2026**.

**EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:**

**Razão Social:** MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**CNPJ:** 02.464.845/0001-63

**Endereço:** BR 101 KM 127 S/N - Distrito Industrial, São José de Mipibu/RN

**Representante Legal:** 200.\*\*\*.\*\*4-68 | JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO

**OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

PRÉ-QUALIFICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CARTEIRAS, CONJUNTOS DE REFEITÓRIO E CADEIRAS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DOS DE MAIS CENTROS EDUCACIONAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

**VALIDADE DO CERTIFICADO:**

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

**OBSERVAÇÕES:**

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**CARIRÉ - CE, 22 DE ABRIL DE 2026.**

**ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA**  
Agente de Contratação